



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

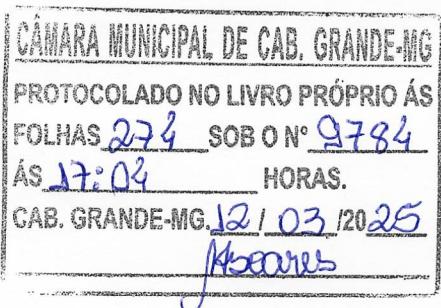
## ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N° 028 /2025

### EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 212 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Prefeito providências em caráter de urgência a manutenção dos bloquetais alocados na rodovia AMG-2625 na entrada na cidade de Cabeceira Grande. Peço ainda que faça uma reserva orçamentária para que sejam substituídos os bloquetais pelo asfaltamento na referida localidade.



### JUSTIFICATIVA

Câmara M. de Cab. Grande-MG  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
 Recebido.  Numere-se.  Publique-se.  
 Distribua-se às Comissões Competentes.  
Cab. Grande-MG, 12 / 03 /2025  
  
PRESIDENTE

Esse trabalho tem grande relevância, uma vez que os condutores de veículos têm reclamado frequentemente dos prejuízos em seus veículos, como deslocamento de pneus, empeno de rodas, e outros. Devido às irregularidades dos bloquetais.

Cabeceira Grande - MG, 12 de março de 2025.

  
VEREADOR CARLITO - PODEMOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

OR/ GAB/ N° 026/2025.



Cabeceira Grande (MG), 18 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG	
PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS	
Protocolo no Livro Próprio: Às Fls. <u>147</u>	
Sob o N° <u>155.353</u> em <u>18/03/25</u>	
<u>Bruno</u> Assinatura do Servidor(a)	

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações n.ºs 028, 029, 030 e 031/2025 de autoria dos Vereadores: Carlito e Robson Cipó e de minha autoria, aprovadas pela Câmara Municipal em 17 de março de 2025, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,

*Cláudia Abreu*  
VEREADORA CLÁUDIA ABREU

Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**Elber de Oliveira Silva**  
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG  
Nesta